

QUESTÃO Nº: 38 PROVA: Assistente Social**ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):**

De acordo com o(a) candidato(a) a definição da questão citada acima “é sucinta e confusa, o que não permite ao candidato avaliar a resposta correta, pois havendo várias definições se faz necessário saber de onde se fala, ou seja, qual a fonte de discussão, levando-se em conta que existem várias argumentações e estudos sobre instituições sociais”.

FUNDAMENTAÇÃO:

Na argumentação apresentada pelo(a) candidato(a) não há fundamentação teórica apontando o teor da anulação.

Considerar a questão como confusa, não justifica anulação, visto que o enunciado apresentado dá subsídios para a interpretação da resposta correta. Ainda, observamos que se trata de uma situação particular de interpretação, pois não houve (na questão) nenhum problema conceitual.

Com relação à fonte bibliográfica, entendemos a importância da descrição dessa no enunciado, no entanto, essa não foi uma prerrogativa do Edital, por isso não pôde ser utilizada em nenhuma das questões.

Para melhores esclarecimentos, informamos que para a elaboração da questão, foi utilizada como referência o livro Saber profissional e institucional, 9º Edição, 2009, de Vicente de Paula Falleiros, importante autor para o Serviço Social brasileiro.

CONCLUSÃO:

MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.

ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA ____.

ANULAR A QUESTÃO.